Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000 Chopinzinho Paraná

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 008/2024, ao Projeto de Lei Ordinária 042/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Chopinzinho para o Exercício Financeiro de 2025:

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	Até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior. **R$ 1.593.918,01**
LIMITE PARA EMENDAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	R$ 88.551,00
EMENDA DISPONIBILIZADA PARA	Associação dos Produtores da Linha Alto Vitória (APROAVI)
VALOR DA EMENDA	R$ 35.000,00
NÚMERO DA EMENDA	08/2024
ÓRGÃO/BENEFICIÁRIO	APROAVI
CNPJ DO BENEFICIÁRIO	86.961.802/0001-83
VÍNCULO	Apoio a produtores rurais e desenvolvimento de atividades agrícolas na região
FONTE DE RECURSO	Despesa programada para custeio. Valor: R$ 35.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 19 da LDO 2025

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder com eventuais alterações decorrentes das Emendas Impositivas nas Leis Municipais nº 3.932/2021 – Plano Plurianual e 4.039/2023 – Diretrizes Orçamentárias, nos termos da Lei.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 05 de dezembro de 2024.

SAIMON MIRI
VEREADOR

Assinado por 1 pessoa: SAIMON ROBERTO MIRI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EFE0-3E5F-A248-3A69 e informe o código EFE0-3E5F-A248-3A69